

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. THOMAS STARZL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
18 DE OUTUBRO DE 2016**

O Síndico do Condomínio do Edifício Dr. Thomas Starzl, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos Parágrafos Terceiro, Quarto e Décimo da Cláusula Décima e na Letra i da Cláusula Décima-quarta da Convenção de Condomínio, convoca os Senhores Condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no Salão de Festas no próximo dia 18 de Outubro de 2016 às 20h00min em primeira chamada com a presença dos Condôminos que representem pelo menos metade das frações ideais ou às 20h30min em segunda chamada com qualquer número de Condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação da análise dos relatórios referente ao problema no fornecimento de água quente pela Comissão, e deliberação sobre o assunto;

Reitera-se o disposto nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula Décima da Convenção de Condomínio:

- 1- Os Condôminos inadimplentes não poderão participar nem votar na Assembleia;
- 2- Os Condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia por procuradores legalmente constituídos, os quais, entretanto, não poderão ser votados.

Brasília, DF, 09 de outubro de 2016.



Marcus Aurélio Miranda de Araújo – Síndico

Residencial Dr. Thomas Starzl